



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000261/2025-16

Viamão-RS, 01 de abril de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06), nº do Protocolo: 23742.000256 /2025-03, de 31 de março de 2025.

Art. 2º Designar um novo Grupo de Trabalho (GT) composto pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, atuarem no planejamento e estruturação das etapas dos processos administrativos e institucionais para a oferta no segundo semestre de 2025 da segunda turma de Especialização em Agroecologia do Campus Viamão do IFRS, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Nome do Servidor - Matrícula Siape
ANDRÉIA AMBRÓSIO ACCORDI - Siape nº 3161779
CLAUDIO FIOREZE - Siape nº 2788637
CIBELE ROSSANA FUNCK DONATO - Siape nº 1737951
IURY DE ALMEIDA ACCORDI - Siape nº 1107944
JOSIANE ROBERTA KREBS - Siape nº 2819738
MERLI LEAL SILVA - Siape nº 1213112
NATALIA DE OLIVEIRA MABONI - Siape nº 3431677
SERGIO ROBERTO KAPRON - Siape nº 2396630

Art. 3º A Ordem de Serviço entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 147/2024

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 18:44)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **026884a237**